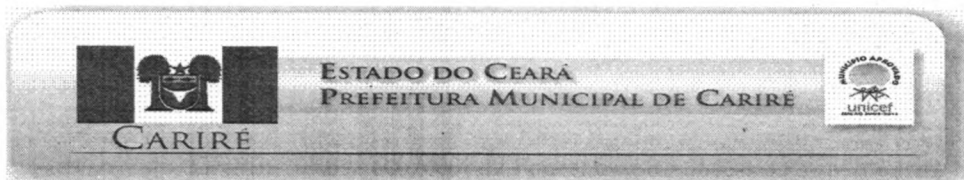





ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 1105.01/2015SMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2015, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Contratação de um profissional para gerenciamento e acompanhamento de convênios e contratos operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, DNOCS e outros órgãos afins, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cariré**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas um licitante, sendo ela: **Carlos Augusto Adriano**, pessoa física domiciliada em Fortaleza, estado do Ceará, a Av. Luciano Carneiro, 2365, ap 301, bl03, Vila União, inscrito no CPF sob o nº 260.718.783-49. O Pregoeiro convocou o licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação do(s) licitante(s) acima identificado(a). Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que o licitante presente está devidamente credenciado para as fases seguintes, questionou se o mesmo concordava com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona ao licitante se o mesmo concorda com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais e conforme definido no mapa de lances, o licitante presente foi vencedor da presente licitação por ofertar o menor valor proposto de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos). O Pregoeiro faz constar que onde embora tenha insistido, o licitante presente não ofertou lance verbal alegando que seu preço posposto já estaria dentro dos preços praticados em mercado. Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que o Licitante



Carlos Augusto Adriano encontra-se habilitado por cumprir com todas as exigências editalícias. O Pregoeiro declara o licitante vencedor e adjudica o presente item, questiona se o mesmo concorda com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
LICITANTE	ASSINATURA
Carlos Augusto Adriano	